

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 663/2021</b>
<b>10814</b>	

**TEOR**

Remanejamento de recursos de área não essencial à área finalística do estado.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	115.028.518	300.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
2	9000	9002	10	302	930	4850			0	300.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade)											

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de remanejamento de recursos orçamentários destinados à publicidade institucional do governo (não relacionado com saúde, educação ou segurança pública) para área finalística do estado, que deveria ser prioridade da peça orçamentária para 2022, em especial, à melhoria do sistema de saúde do município de Santana da Ponte Pensa.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RICARDO MELLÃO - NOVO

Código: 16614 26/10/2021 16:32:35